



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 653/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 422-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Elizabeth Rosa Pereira, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 15.07.2024, determinado o encerramento de seu afastamento para o dia 14.08.2024, conforme Portaria nº 458-2024, prorrogada, até 09.10.2024, através da Portaria nº 519-2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 09.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida à servidora Elizabeth Rosa Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até o dia 13.10.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Parágrafo Único Ao retornar às funções, conforme laudo médico pericial, a servidora deverá abster-se, pelos próximos 60 (sessenta) dias, de trabalhos com impacto sobre a coluna, tais como agachar, levantar-se e carregar pesos, subir e descer escadas, permanecer longo período em pé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 09.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de outubro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.